



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1870

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Aviso de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1870

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.683/25 DE 11 DE AGOSTO DE 2.025 **(Republicada para retificação)**

“CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.”

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida a partir de 11/08/2025, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, a Sra. Jaqueline Maria Alberguini Lança, servidora pública efetiva nomeada para o cargo de Escriturária pela Portaria nº 547/93, de 17/08/1993.

Art. 2º. O valor do benefício concedido através da presente portaria deverá ser pago com proventos calculados pelo Instituto de Previdências dos Servidores Públicos do Município de Paraíso.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 11 de agosto de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.686/25 DE 14 DE AGOSTO DE 2.025 **(Republicado para retificação)**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e conforme perícia médica aos servidores:

I- Carolina Peitl Rigueti Carozio, 02 (dois) dias, a partir de 24/07/2025;

II- Roseli Aparecida Libório, 05 (cinco) dias, a partir de 04/08/2025;

III- Laura Beatriz de Lima Silva, 09 (nove) dias, a partir de 05/08/2025;

IV- Marcio Jose Cardozo, 30 (trinta) dias, a partir de 05/08/2025;

V- Maisa Bulgarelli Indalicio, 20 (vinte) dias, a partir de 06/08/2025;

VI- Luci do Carmo Gius Freitas, 90 (noventa) dias, a partir de 07/08/2025;

VII- Roberta Cristina Gomes da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 11/08/2025.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 14 de agosto de 2.025.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

PREGÃO ELETRONICO 019/2025 PROCESSO 062/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS E INSUMOS DE ENFERMAGEM A SEREM DISPENSADOS PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SP, por intermédio do Pregoeiro, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 019/2025, referente à licitação para aquisição de Material de Enfermagem.

Conforme verificado, no edital foi indicado equivocadamente o critério de julgamento “MAIOR DESCONTO”, quando o correto é “MENOR PREÇO UNITÁRIO”, em conformidade com a legislação vigente e a natureza do objeto.

JUSTIFICATIVA

A alteração se faz necessária para adequação do instrumento convocatório, garantindo a legalidade, a lisura do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, bem como a isonomia entre os licitantes.

Diante da modificação, a sessão de abertura de propostas fica remarcada para o dia 08/09/2025, às 08h00, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

Paraíso-SP, 25 de Agosto de 2025.

ELAINE C. VECHIATO MARCONATO - PREGOEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1870

Página 3 de 19

Aviso de Contratação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 067/2025 – DISPENSA 036/2025

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP, inscrita no CNPJ nº 45.127.248/0001-56, com sede na Rua do Café, nº 649 – Centro, Paraíso-SP - CEP – 15.825-000, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, sendo a participação EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – ME/EPP, nos termos do artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021. O procedimento será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA <u>PROPOSTA:</u>	DIA 26/08/2025 A 29/08/2025
<u>DARA PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:</u>	01/09/2025 A 03/09/2025
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (apenas vencedor)	DIA 05/09/2025 ÀS 23:59 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	licitacao@paraíso.sp.gov.br

1. OBJETO

1.1 **AQUISIÇÃO DE ITENS DE EXPEDIENTE E CONSUMO ADMINISTRATIVO PARA O CEMEI DO PROINFÂNCIA "PROF. VILSON VILELA ROSA".**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1870

Página 4 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

1.2. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. ANEXO I – Termo de Referência

1.2.2. ANEXO II – Modelo Planilha

2. JUSTIFICATIVA

Solicitação de aquisição de itens de expediente e consumo administrativo destinados ao uso diário da equipe gestora, docentes e demais colaboradores da unidade escolar. Esses itens são fundamentais para a organização e execução das rotinas pedagógicas e administrativas da escola. A aquisição visa garantir o suporte adequado às atividades educacionais, administrativas e operacionais da instituição, assegurando a continuidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Anexo Termo Referência.

4. VALOR ESTIMADO

O Valor estimado para a **AQUISIÇÃO DE ITENS DE EXPEDIENTE E CONSUMO ADMINISTRATIVO PARA O CEMEI DO PROINFÂNCIA "PROF. VILSON VILELA ROSA"**, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS, é de aproximadamente **R\$ 47.252,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais)**
ANEXO ESTÁ A COTAÇÃO.

5. CONDIÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. A proposta de preços poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso e deverá ser encaminhada ao seguinte e-mail: licitacao@paraíso.sp.gov.br ou enviar envelope devidamente identificado e lacrado no setor de licitações;

5.1.1. No caso do envio de proposta em modelo próprio do fornecedor, deverá conter no mínimo: CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone e E-mail do fornecedor; Validade da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1870

Página 5 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

Proposta, Prazo de Entrega, Pagamento (sendo este realizado no mínimo em até 10 dias úteis).

5.1.2. É permitida a diligência para averiguação, conferência, complementação ou quaisquer outros procedimentos que venham a ser necessários para que a proposta esteja da maneira correta para o bom andamento do processo.

5.2. Poderão participar deste processo, exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, do ramo pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as exigências do Anexo I, Termo de Referência, inclusive quanto à documentação constante deste Aviso.

5.3. A proposta também deverá conter:

5.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, marcas e modelos.

5.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desclassificadas nas seguintes hipóteses:

5.4.5.1.1. Contiverem vícios insanáveis;

5.4.5.1.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no presente aviso;

5.4.5.1.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

5.4.5.1.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.4.5.1.5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do presente aviso, desde que insanável.

5.3.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

5.3.4. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos fornecedores que ela seja demonstrada.

5.3.5. OS PREÇOS OFERTADOS NÃO PODERÃO EXCEDER OS VALORES TOTAIS ESTIMATIVOS, CONSTANTES NESTE AVISO.

5.3.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1870

Página 6 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto conforme as condições, quantidades e exigências.

5.3.7. A escolha da proposta vencedora será efetuada pelo critério de menor preço, desde que o fornecedor atenda integralmente o disposto no presente no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

5.3.8. Cotação de preço em moeda nacional, correspondente ao objeto da licitação, conforme modelo da proposta integrante deste Edital.

6. DAS CONDIÇÕES DE PRAZOS DE ENTREGA

Data: Conforme a solicitação do Setor de Educação

Local: Secretaria Educação

Período: até 20 de Setembro de 2025

Observação: O licitante vencedor, deverá emitir a nota fiscal com os seguintes dizeres:

“Recurso FNDE - Programa Escola em Tempo Integral - Código Inep: 35566536 - CEMEI do Proinfância “Prof. Vilson Vilela Rosa”

7. PAGAMENTO

Até 15 dias após a entrega da nota no setor responsável

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As obrigações das partes estão dispostas no Memorial Descritivo que integram este aviso como anexo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1870

Página 7 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

9. CONTRATAÇÃO

9.1. Após a autorização da dispensa de licitação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Poderá o Município de Paraíso-SP, revogar o presente processo de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. O Município de Paraíso deverá anular o presente processo de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Paraíso-SP.

10.5. O procedimento será divulgado no site da Prefeitura Municipal www.paraíso.sp.gov.br seguindo as regras do artigo 176, parágrafo único, inciso I, da Lei 14.133/2021

10.6. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá, a seu critério, republicar o presente aviso com uma nova data e receber novas propostas.

10.7 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- a) republicar o presente aviso com uma nova data;
- b) valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- c) No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- d) fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1870

Página 8 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

10.8 As providências dos subitens a e b acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

10.9 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.10. Na circunstância do item anterior, o prazo de envio dos documentos de habilitação será igualmente prorrogado.

10.11. Os dias e horários estabelecidos no presente aviso observarão o fuso horário de Brasília-DF.

10.12. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.13. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.14. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

Paraíso, 25 de Agosto de 2025

OSVALTE JOSÉ BOVONI
MUNICÍPIO PARAISO/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1870

Página 9 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2025 – PROCESSO Nº 067/2025

1. SETOR REQUISITANTE

SETOR EDUCAÇÃO

2. OBJETO

**AQUISIÇÃO DE ITENS DE EXPEDIENTE E CONSUMO ADMINISTRATIVO
PARA O CEMEI DO PROINFÂNCIA "PROF. VILSON VILELA ROSA".**

OBS: ALGUNS ITENS SERÃO NECESSÁRIOS APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.

2.1 FORMA DE CONTRATAÇÃO (MODALIDADE)

Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021) - Fundamento no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Art. 48, Inciso III da LC 123/06 e demais legislação aplicável

ITEM	Material Especificado	QTD	UNID.MED.
01	Kit 6 Pincel Quadro Branco - Marcadores Quadro Branco Recarregáveis com Refis é a escolha ideal para profissionais e educadores que buscam qualidade, sustentabilidade e economia. Desenvolvidos com tecnologia japonesa, os marcadores possuem tinta à base de álcool que proporciona escrita suave e de fácil remoção, sem deixar resíduos. A ponta de poliéster garante durabilidade e não danifica o quadro. Além disso, o sistema de recarga por refil e a possibilidade de substituição da ponta tornam o uso mais sustentável e econômico. Cores: Preto, Azul, Vermelho, Roxo, Verde e Laranja Ponta: Redonda de poliéster 6mm Espessura da escrita: 2,3mm Tinta: À base de álcool, recarregável Material: Plástico reciclado (91%) Dimensões do kit: 12 cm (C) x 18 cm (L) x 4 cm (A) Peso: 350g Marca – pilot ou similar NECESSITA DE AMOSTRA	50	KITS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1870

Página 10 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

			
02	Caixa 12un Refil Para Pincel Tinteiro marcador De Quadro Branco-Características do Produto: - Cartucho para recarga do marcador WBMA - VBM - M - BOARD MASTER; - Tinta especial para quadro branco; - Conteúdo - 5,5 ml; - Caixa com 12 Unid. Marca – pilot ou similar NECESSITA DE AMOSTRA cores: AZUL - PRETO - VERMELHO - VERDE - VIOLETA – LARANJA 15 CAIXAS DE CADA COR 	90	CAIXAS
03	Caneta Esferográfica 0.8mm - Caneta Cristal Precisão 0.8mm AZUL Caixa C/ 50 tipo Cristal Precisão é uma esferográfica de ponta fina para aqueles que preferem uma caneta que entrega precisão e uma experiência de escrita macia Características do Produto A caneta que é sinônimo de qualidade conhecida no mundo inteiro! Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km Escrita macia Produto fabricado com a quantidade certa de matéria-prima para uso prolongado e seguro	05	CAIXAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1870

Página 11 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

	Não contém PVC. Especificações Ponta fina de 0,8 mm Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Embalagem Contém 50 unidades. Marca – BIC ou similar 		
04	Caneta Esferográfica 0.8mm - Caneta Cristal Precisão 0.8mm VERMELHA Caixa C/ 50 tipo Cristal Precisão é uma esferográfica de ponta fina para aqueles que preferem uma caneta que entrega precisão e uma experiência de escrita macia Características do Produto A caneta que é sinônimo de qualidade conhecida no mundo inteiro! Corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta Tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita. Durabilidade: Escreve até 2 Km Escrita macia Produto fabricado com a quantidade certa de matéria-prima para uso prolongado e seguro Não contém PVC. Especificações Ponta fina de 0,8 mm Tampa e plug da mesma cor da tinta. Tampa ventilada em conformidade com padrão ISO Bola de Tungstênio, esfera perfeita e muito resistente. Embalagem Contém 50 unidades. Marca – BIC ou similar	05	CAIXAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1870

Página 12 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

			
05	Papel Fotográfico 180 G Glossy Brilho A4 100 Folhas A Prova D'Água - Especificações: FORMATO: A4 210x297mm (21cmx29,7cm) EMBALAGEM: pacote com 100 Folhas GRAMATURA: 180 g ACABAMENTO: GLOSSY (BRILHO) 	25	PACOTE S
06	Polaseal Plástico para Plastificação A4 0,05 220x307mm 100un Espessura 0,05mm 125 micras Formato A4 220mm x 307mm Quantidade 100 folhas duplas 	25	PACOTE S
07	Clips Galvanizado, Aço 8/0, Caixa com 500 grs - Dimensões do produto 	05	CAIXAS
08	Blocos de Notas Adesivas, Coleção Diversão Colorida, 450 Folhas - 450 folhas de notas adesivas, sendo 5 blocos de 76x76mm	40	BLOCOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

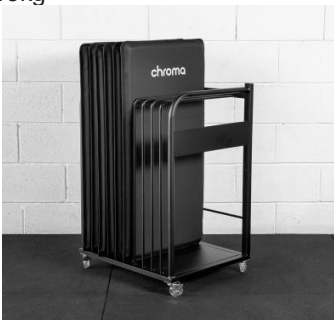
Ano X | Edição nº 1870

Página 13 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

			
09	Papel Semi Kraft Bobina 80grs. 40cmx140m.+/- 4,5kgs 	20	BOBINAS
10	Colchonete 1,80 X 60 X 4 	75	UNIDADE S
11	SUPORTE PARA COLCHONETE - Dimensões do suporte: Altura: 84cm Comprimento: 55cm Largura: 45cm Peso do Suporte: 13kg 	08	UNIDADE S
12	Tatame Eva Maria Linha Premium 1x1 10mm 100x100x1cm - Medida: 100x100x1cm (10mm de espessura)	100	UNIDADE S



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

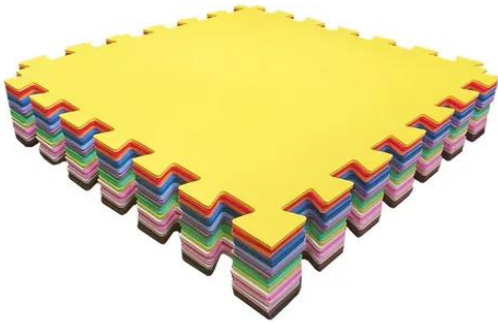
Ano X | Edição nº 1870

Página 14 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

			
13	Bastão Refil Cola Quente Fina 1kg transparente 7x30 Material Química: Polímero de EVA Tamanho: Fino - 7mm x 30cm 1KG de bastões grandes de 30cm x 7mm 	26	KG
14	Bastao Cola Quente Grosso 11mm Transparente Pacote Com 1 Kg Química: Polímero de EVA Tamanho:Grosso – 11,2mm x 30cm 1KG de bastões grandes de 30cm x 11,2mm 	35	KG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1870

Página 15 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

15	Caixa Organizadora com Tapa e Trava 56 Litros Preta Dimensões: 57,5cm x 41cm x 34cm (C-L-A) Peso Aproximado: 1,600kg 	50	UNIDADE S
16	Papel Cartolina Colorida Sortida Comprimento-65 cm Largura - 48 cm 	300	unidades
17	CLIPS GALVANIZADO 2/0 (00) CAIXA COM 100 UN. 	05	caixas
18	Espiral Plástico Para Encadernação 17 mm Preto - Pacote com 50 Unidades  	05	pacotes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1870

Página 16 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

19	Espiral Plástico P/Encadernação 23mm Preto - Pacote com 60 Unidades 	05	Pacotes
20	Espiral Plástico P/Encadernação 50mm Preto - Pacote com 12 Unidades 	10	Pacotes
21	Fita Crepe Branca 50mmx50m 	30	unidades
22	Giz de cera 12 cores sortidas jumbo 	206	unidades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1870

Página 17 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

23	Tesoura Escalope Picotar Profissional Artesanato Tecido Cor Preto Material da lâmina Aço inoxidável Forma da ponta Escalope Comprimento 58,42 cm 	6	unidades
24	Tnt Liso Cores Mais Viva Colorido 40gr Oferta 10,00m X1,40m, nas cores: Preto, Branco, Laranja Claro, Vermelho Escuro, Laranja, Verde, Verde Escuro, Verde Turquesa, Azul, Azul Céu, Azul Turquesa, Violeta, Vinho, Marrom, Cinza, Marrom Terra, Carmim, Azul Cobalto, Verde Água, Verde Folha, Verde Pinho, Verde, Rosa, Vermelho Claro, Amarelo, Amarelo Ouro, Rosa. Rolos de 50 metros 3 unidades de cada cor 	84	Rolo
25	PAPEL CREPOM 48x2MM cores diversas 	200	unidades



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1870

Página 18 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

26	Kit com 4 Garrafas de Tinta Epson, preto, ciano, magenta, amarelo – ORIGINAL – NECESSITA DE AMOSTRA 	10	kits
----	---	----	------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 26 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 1870

Página 19 de 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL **(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO Nº 0xxx/2025 – DISPENSA 0xxxx/2025

OBJETO: xxxxxxxxxxxx

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
01				
02				

*Declaro que ao longo de toda a execução do contrato será cumprida a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

*Declaro que no presente ano-calendário não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

____(Local)____, ____ (dia)____ de ____ (mês) ____ de 2025

Nome e Assinatura do Responsável pelo Orçamento (CPF)

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 06fc-f146-8ec5-0b89-06



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paraíso (SP), Edição nº 1870, ano X, veiculado em 26 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PARAISO (CNPJ 45127248000156) em 26/08/2025 às 07:46:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/06fc-f146-8ec5-0b89-06>